PORTARIA Nº 1.117, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004.

ESTABELECE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º- As férias da servidora **Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral**, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo III, nível IX padrão J, no exercício do cargo de Chefe do Departamento Legislativo, relativas do período aquisitivo de 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003, de que trata o artigo 8º da Portaria nº 1.036, de 17/10/2003 e transferida através da Portaria nº 1.046, de 03 de novembro de 2003, **serão gozadas no período de 09 de fevereiro a 09 de março de 2004.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de fevereiro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara